



Guaratinguetá, 06 de novembro de 2023.

Ofício C-n° 254/2023

Envia Projeto de Lei Executivo n° 117/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo n° 117/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 24.506,85 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal n° 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/1964, no valor de R\$ 24.506,85 (Vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a resolução SS n° 139 de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, e que o recurso já foi creditado na conta da saúde.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRS/am.





## PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 117/2023

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 24.506,85 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 24.506,85** (Vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F.R.</b>	<b>Valor R\$</b>	
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>				
<b>- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades</b>				
387	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	<b>R\$ 24.506,85</b>	
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 24.506,85</b>	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS nº 139 de 17 de outubro de 2023, tendência de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 24.506,85** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**Prefeito Municipal**



Nº 97 - DOE – 18/10/2023 – p.35

### Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS nº 139, de 17 de outubro de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência julho de 2023 e ajustes referentes as competências de setembro a dezembro 2022 e de janeiro a junho/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência julho de 2023 e ajustes das competências de setembro a dezembro 2022 e de janeiro a junho/2023.



15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	117	R\$ 18.966,72	8	R\$ 902,16	125	R\$ 19.868,88
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	25	R\$ 26.236,44	7	R\$ 14.234,03	32	R\$ 40.470,47
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	21	R\$ 32.405,22	1	R\$ 1.666,96	22	R\$ 34.072,18
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	9	R\$ 10.099,00	1	R\$ 907,93	10	R\$ 11.006,93
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	21	R\$ 26.481,80	4	R\$ 6.667,84	25	R\$ 33.149,64
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	47	R\$ 35.114,99	0	R\$ 0,00	47	R\$ 35.114,99
16	2092328	CDTR SOROCABA	19	R\$ 29.212,80	0	R\$ 0,00	19	R\$ 29.212,80
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	16	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	16	R\$ 13.747,20
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	297	R\$ 552.784,74	422	R\$ 81.579,06	719	R\$ 634.363,80
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	4	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.436,80
17	5869412	HOSPITAL GACC VALE DO PARAIBA	1	R\$ 1.984,90	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	407	R\$ 133.677,60	0	R\$ 0,00	407	R\$ 133.677,60
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	47	R\$ 52.765,44	0	R\$ 0,00	47	R\$ 52.765,44
17	2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	30	R\$ 26.743,73	11	R\$ 9.931,19	41	R\$ 36.674,92
<b>TOTAL</b>			<b>3671</b>	<b>R\$ 3.225.536,24</b>	<b>856</b>	<b>R\$ 818.144,11</b>	<b>4527</b>	<b>R\$ 4.043.680,35</b>

## ANEXO II

**RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE JULHO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2022 E DE JANEIRO A JUNHO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO**

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. JUNHO/23	VALOR A SER PAGO AJUSTES SET-DEZ/22 (PROCES JUL/23)	VALOR A SER PAGO AJUSTES FEV-MAI/23 (PROCES JUL/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 139.246,58	R\$ 0,00	R\$ 36.146,36	R\$ 175.392,94
1	350920	CAJAMAR	R\$ 12.754,46	R\$ 0,00	R\$ 8.365,76	R\$ 21.120,22
1	351380	DIADEMA	R\$ 13.023,36	R\$ 0,00	R\$ 3.883,84	R\$ 16.907,20
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 43.887,00	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 44.857,96
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 36.341,56	R\$ 0,00	R\$ 15.406,48	R\$ 51.748,04
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 11.169,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.169,60
1	351830	GUARAREMA	R\$ 8.086,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.086,10
1	351880	GUARULHOS	R\$ 156.632,86	R\$ 0,00	R\$ 20.284,62	R\$ 176.917,48
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 12.671,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.671,61
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 36.426,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.426,21
1	352940	MAUA	R\$ 29.412,55	R\$ 0,00	R\$ 43.563,82	R\$ 72.976,37
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 143.946,72	R\$ 0,00	R\$ 11.114,04	R\$ 155.060,76
1	353440	OSASCO	R\$ 91.145,46	R\$ 0,00	R\$ 33.267,56	R\$ 124.413,02
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 16.304,95	R\$ 0,00	R\$ 877,74	R\$ 17.182,69

Secretaria de Estado da Saúde  
Centro de Documentação  
ctd@saude.sp.gov.br



15	353030	MIRASSOL	R\$ 11.271,25	R\$ 0,00	R\$ 2.225,59	R\$ 13.496,84
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 31.903,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.903,31
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.134,82	R\$ 25.134,82
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 4.623,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.623,33
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 11.392,27	R\$ 0,00	R\$ 851,58	R\$ 12.243,85
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 380.739,84	R\$ 0,00	R\$ 25.944,40	R\$ 406.684,24
15	355260	TABAPUA	R\$ 7.785,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.785,33
16	350220	ANGATUBA	R\$ 9.891,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.891,76
16	350270	APIAI	R\$ 24.188,86	R\$ 0,00	R\$ 1.967,30	R\$ 26.156,16
16	350700	BOITUVA	R\$ 41.109,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.109,85
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 13.318,79	R\$ 0,00	R\$ 13.982,78	R\$ 27.301,57
16	351150	CERQUILHO	R\$ 8.888,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.888,29
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 5.904,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.904,41
16	352170	ITABERA	R\$ 33.133,60	R\$ 0,00	R\$ 105.360,54	R\$ 138.494,14
16	352240	ITAPEVA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
16	352390	ITU	R\$ 110.018,93	R\$ 0,00	R\$ 9.606,56	R\$ 119.625,49
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 25.516,39	R\$ 0,00	R\$ 13.018,58	R\$ 38.534,97
16	354520	SALTO	R\$ 53.394,53	R\$ 0,00	R\$ 2.879,40	R\$ 56.273,93
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 87.709,75	R\$ 0,00	R\$ 2.544,70	R\$ 90.254,45
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 76.924,43	R\$ 0,00	R\$ 6.504,62	R\$ 83.429,05
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 40.441,09	R\$ 0,00	R\$ 24.216,92	R\$ 64.658,01
16	355220	SOROCABA	R\$ 77.038,00	R\$ 0,00	R\$ 22.997,96	R\$ 100.035,96
16	355400	TATUI	R\$ 28.014,45	R\$ 0,00	R\$ 10.369,26	R\$ 38.383,71
16	355450	TIETE	R\$ 8.361,90	R\$ 0,00	R\$ 8.864,66	R\$ 17.226,56
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 104.164,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.164,85
17	350850	CACAPAVA	R\$ 9.329,79	R\$ 0,00	R\$ 58.209,43	R\$ 67.539,22
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 5.540,90	R\$ 0,00	R\$ 6.562,07	R\$ 12.102,97
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 122.141,08	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 123.049,01
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 34.630,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.630,96
17	351360	CUNHA	R\$ 15.424,21	R\$ 0,00	R\$ 8.000,39	R\$ 23.424,60
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 24.506,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.506,85
17	352440	JACAREI	R\$ 82.265,51	R\$ 0,00	R\$ 4.192,18	R\$ 86.457,69
17	352720	LORENA	R\$ 19.303,55	R\$ 0,00	R\$ 5.321,39	R\$ 24.624,94
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 36.162,65	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 37.158,99
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 654.346,13	R\$ 0,00	R\$ 38.786,42	R\$ 693.132,55
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 30.884,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.884,94
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.605,56	R\$ 26.605,56
17	355540	UBATUBA	R\$ 4.311,92	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 6.127,78
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.469.738,24</b>	<b>R\$ 132.803,07</b>	<b>R\$ 2.501.151,64</b>	<b>R\$ 13.103.692,95</b>



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G335241048744317025  
24/10/2023 10:56:41

### Cliente - Conta atual

Agência 306-9  
Conta corrente 42492-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Período do extrato de 23 / 10 / 2023 até 23 / 10 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/10/2023		0000	14175	983 TED Devolvida	500.004	6.645,80 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
23/10/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.310.200.043.273	500.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
23/10/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.310.200.043.576	24.506,85 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
23/10/2023		0306	99015	470 Transferência enviada	550.032.000.031.155	14.660,80 D	
				23/10 09:04 PRINTEC LTDA			
23/10/2023		0306	99015	470 Transferência enviada	550.290.000.034.374	2.310,00 D	
				23/10 09:04 MIRIAM M 17065255832			
23/10/2023		0306	99015	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	739,20 D	
				23/10 09:04 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
23/10/2023		0306	99015	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	21,60 D	
				23/10 10:04 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
23/10/2023		0306	99015	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	53,46 D	
				23/10 10:04 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
23/10/2023		0306	99015	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	939,12 D	
				23/10 10:04 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
23/10/2023		0306	99015	470 Transferência enviada	550.306.000.073.504	505,26 D	
				23/10 10:04 IPVA 50 MUNICIPIO GUARA			
23/10/2023		0306	99015	470 Transferência enviada	550.680.000.039.522	1.122,00 D	
				23/10 09:04 RM COMERCIO DE MERCADORI			
23/10/2023		0306	99015	470 Transferência enviada	553.358.000.005.117	77.320,88 D	
				23/10 10:04 CIRURGICA SAO JOSE LTDA			
23/10/2023		0306	99015	470 Transferência enviada	557.021.000.038.187	1.778,40 D	
				23/10 10:04 D.B DE ARAUJO ELETRICA			
23/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.301	373,10 D	
				748 0230 003269905000150 ENGEPAN LTDA			
23/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.302	14,90 D	
				033 0053 046680500000112 MUNICIPIO DE			
23/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.303	3.311,43 D	
				748 0230 003269905000150 ENGEPAN LTDA			
23/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.304	132,24 D	
				033 0053 046680500000112 MUNICIPIO DE			
23/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.305	221,00 D	
				290 0001 034695523000111 JOSE MARIO LE			
23/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.306	17.583,00 D	
				748 0710 007731777000175 COMERCIAL GUA			

Autenticar documento em <https://guaratinguetta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500340034000350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





23/10/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.307	1.764,00 D
			237 0415 010405985000199 J.J. EQUIPAME		
23/10/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.308	6.645,80 D
			237 1143 043809903000120 JR ABSOLUTUS		
23/10/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.309	4.401,54 D
			341 0185 036441185000117 OK BIOTECH CO		
23/10/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.310	41.599,74 D
			341 0011 044734671002286 CRISTALIA PRO		
23/10/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico	822.961.100.060.721	11,50 D
			Cobrança referente 23/10/2023		
23/10/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico	822.961.100.060.722	11,50 D
			Cobrança referente 23/10/2023		
23/10/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico	822.961.100.060.723	11,50 D
			Cobrança referente 23/10/2023		
23/10/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico	822.961.100.060.724	11,50 D
			Cobrança referente 23/10/2023		
23/10/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico	822.961.100.060.725	11,50 D
			Cobrança referente 23/10/2023		
23/10/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico	822.961.100.060.726	11,50 D
			Cobrança referente 23/10/2023		
23/10/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico	822.961.100.060.727	11,50 D
			Cobrança referente 23/10/2023		
23/10/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico	822.961.100.060.728	11,50 D
			Cobrança referente 23/10/2023		
23/10/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico	822.961.100.060.729	11,50 D
			Cobrança referente 23/10/2023		
23/10/2023	0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico	822.961.100.060.730	11,50 D
			Cobrança referente 23/10/2023		
23/10/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	355.540,18 D
23/10/2023	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C
Invest. Resgate Autom.					6.147.151,63 C
Saldo					6.140.505,83 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/11/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB RF CP Automático					6.147.151,63

Transação efetuada com sucesso por: JB583750 MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA.

